

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1016 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 PÁGINA 01 DE 11

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração TELMA

CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

	TELEFONES UTEIS
Prefeitra	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288
34.1334.	(667) 5 165 12

SUMÁRIO		
SUMÁRIO	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Extrato de Contrato	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	08
Termo Aditivo de Contrato		09
Ato do Poder Legislativo – Decxreto		11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 047/2021

Б	Município de Jateí/MS
Partes	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Franciele Santos Da Cruz
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de
	Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	05/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	10.122.0019.2048 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde.
Orçamentária	3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Franciele Santos Da Cruz – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 048/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Cilene Cabral Da Silva Damaceno
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de
	Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de
	Administração.
Vigência	12/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2044 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração.
Orçamentária	3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Cilene Cabral Da Silva Damaceno – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 049/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Lucia Alves De Souza
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de
	Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência
	Social.
Vigência	12/05/2021 e término em 10/06/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	08.122.0019.2043 – Manutenção Sec. Municipal de Assistência
Orçamentária	Social.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Lucia Alves De Souza - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 050/2021

Partes	Município de Jateí/MS
raites	Vanderléia Aparecida Bezerra Ramos
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Monitor de
	Ensino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação Cultura
	Esporte e Lazer.
Vigência	03/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.834,06 (Um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e seis
	centavos) mensal.
Dotação	12.365.0009.2021 - Manutenção da Educação Infantil
Orçamentária	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Educação Cultura Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo
	Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Vanderleia Aparecida Bezerra Ramos – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 051/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Osmar Silva de Oliveira
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Trabalhador
	Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	14/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de
Orçamentária	Infraestrutura.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	14 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Osmar Silva de Oliveira – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 052/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Jean Betine dos Santos
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Tratorista, a
	disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Vigência	03/05/2021 e término em 31/07/2021.
Valor	R\$ 1.572,07 (Um mil e quinhentos e setenta e dois reais e sete
	centavos) mensal.
Dotação	08.122.0019.2045 – Manutenção Sec. Municipal de Desenvolvimento
Orçamentária	Rural.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Desenvolvimento Rural, devidamente autorizado pelo Prefeito
	Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Jean Betine dos Santos - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 053/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Valdinei de Almeida Ferreira
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Trabalhador
	Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	10/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Orçamentária	Infraestrutura.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Valdinei de Almeida Ferreira – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 054/2021

Partes	Município de Jateí/MS
raites	Sérgio Ramires Espindola
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Trabalhador
	Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	10/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Orçamentária	Infraestrutura.
-	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Sérgio Ramires Espindola – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 055/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Jair Munin da Silva
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Trabalhador
	Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	10/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de
Orçamentária	Infraestrutura.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Jair Munin da Silva – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 056/2021

Partes	Município de Jateí/MS
	Josué Aureliano da Silva
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Trabalhador
	Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	12/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de
Orçamentária	Infraestrutura.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Josué Aureliano da Silva - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 057/2021

Partes	Município de Jateí/MS
raites	Pamela Cristina Souza De Lima
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora De Educação De Jovens E Adultos, no Distrito de Nova Esperança, no período Vespertino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	05/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Dotação	12.365.009.2020 – Manutenção do Ensino Infantil.
Orçamentária	3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Pamela Cristina Souza De Lima – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 058/2021

XIIIAIO DO COIL	IRAIO DE IRABALHO N. 036/2021
Partes	Município de Jateí/MS
	Graciliano Gomes da Silva
Objeto	O CONTRATADO, classificado no Processo Seletivo Simplificado,
	realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.
	018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Trabalhador
	Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	14/05/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 1.339,17 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete
	centavos) mensal.
Dotação	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de
Orçamentária	Infraestrutura.
	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de
_	16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de
	Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	14 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante
	Graciliano Gomes da Silva – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 059/2021

	•
Partes	Município de Jateí/MS
	Diego Aparecido de Lima
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professor de Educação Física, no Assentamento Gleba Nova Esperança, para substituir o servidor efetivo Marcio dos Santos, que se encontra de atestado médico, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	05/05/2021 e término em 27/05/2021.
Valor	R\$ 2.224,35 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal.
Dotação	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental.
Orçamentária	31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o
Legal	Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de Maio de 2021.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Diego Aparecido de Lima – Contratado

DECRETO

DECRETO Nº 039/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto 037/2021, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 037/2021, de 25 de Maio de 2021, que determinava ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 04 de junho (sextafeira) está cancelado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 DE MAIO DE 2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AMG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e pelo Sr. RODRIGO FELIX DA SILVA, na qualidade de Fiscal do Contrato, brasileiro, portador da CIRG nº 10R1333928-SSP/SC e inscrito no C.P.F. nº 480.887.301-04, doravante denominados CONTRATANTES; e, de outro, a empresa AMG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ sob nº 480.887.301-04, IE 28.447.444-4, localizada na rua Sizuo Nakazato, nº 1660, Bairro jardim Itamaraca, **CEP** 79.062-140, na cidade de Campo Grande-MS, admamgconstrucoes@gmail.com, telefone (67) 3253-4531, neste ato representada pela Sra. **Leticia Ali Maidana**, inscrita no CPF sob o nº 029.089.521-90, portador do RG nº 1.988.462-SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa Nº 400, Centro, na cidade de Fátima do Sul - MS, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a aditivo de valor do contrato administrativo nº 11/2021, referente a Contratação de empresa para realização de Serviços de Engenharia para "Ampliação Estrutural com Construção de Sanitários no CMEI Recanto do Saber".

CLÁUSULA SUGUNDA. DO VALOR:

Fica acrescido o valor de R\$ 9.465,68 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global a ser de R\$ 123.109,46 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orcamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE
	E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
081	RED
1.01.000	FONTE

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam em duas vias, o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 12 de maio de 2021.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal LETICIA ALI MAIDANA

AMG Construções Eireli - ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 11/2021

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI-MS
	AMG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 9.465,68** (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global a ser de **R\$ 123.109,46** (cento e vinte e três mil,

cento e nove reais e quarenta e seis centavos), do Contrato Administrativo $n^{\rm o}.~11/2021$, em decorrência da reprogramação do

contrato. O prazo de vigência permanece inalterado.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 12 de maio de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

AMG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ nº 480.887.301-04
LETICIA ALI MAIDANA
Representante da Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/CMJ/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe em outorgar Título de Cidadão Jateíense a quem menciona"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pelo artigo 22, Inciso IV do § 5º, c/c o Artigo 17. Inciso XV, ambos da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, Inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

- Artigo 1º Fica Outorgado TITULO DE CIDADÃO JATEIENSE, ao Ilustríssimo Senhor LUCAS LUIZ DOS SANTOS, Ex Vereador e Funcionário Publico Municipal aposentado.
- população Jateíense. **Artigo 3º** O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em

Artigo 2º - O Titulo ao Ilustre Cidadão é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à

- **Artigo 3º** O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data próximo ao aniversario do Município.
- **Artigo 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 25 de maio de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente da Câmara Municipal Jateí/MS

